REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 854/2013

CONSIDERANDO QUE:

a) o Cristo da Barra é mais antigo que o Cristo do Rio de Janeiro, tão antigo que, junto com a falta de registro das entidades de preservação de monumentos históricos e bibliotecas, a estátua se corrói junto com sua história;
b) a Fundação Gregório de Matos é a atual responsável pela fiscalização e manutenção dos monumentos de Salvador;
c) na iniciativa da Prefeitura Municipal de Salvador de *Requalificação Urbana* – de reabilitar áreas públicas, com intervenções destinadas à valorização ambiental e à melhoria da qualidade do espaço urbano, inclui revisão do paisagismo, reestruturação da dinâmica de mobilidade, revisão geral dos equipamentos e reforma das calçadas e praças,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que determine a urbanização no entorno do Cristo Redentor localizado no Morro Ipiranga, na Avenida Oceânica, no município de Salvador.

Sala da Comissão, 09 de junho de 2014

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires